



O DENDÊ NA MIRA DA LEI

Índice Remissivo

Apresentação	3
Os impactos da expansão do dendê	5
Conflitos fundiários	6
Contaminação ambiental	9
Caso Tembê x Biopalma	11
Segurança alimentar	13
Ajuste de conduta	14
Expediente	17

Apresentação

A Repórter Brasil tem investigado os impactos socioambientais da expansão do dendê na Amazônia desde o impulso à cultura trazido pelo lançamento do Programa Nacional de Uso e Produção de Biodiesel (PNPB), há dez anos.

Nesse período, foram produzidas dezenas de reportagens e quatro relatórios de pesquisa, disponíveis gratuitamente em nossa página na internet.

Em 2010, com o lançamento do Programa Nacional de Produção Sustentável de Óleo de Palma (PSOP), a atividade ganhou um novo impulso, que pode levar a área plantada de dendê de 140 mil hectares, em 2013, para 329 mil, na próxima década.

Se a expansão do dendê gera emprego e renda para muitas famílias, também há casos de superexploração do trabalho, como já denunciado pela Repórter Brasil ao Ministério do Trabalho e Emprego, e de degradação ambiental, pelo intenso e irregular uso de agrotóxicos.

Em reunião ocorrida em 18 de setembro de 2014, no Ministério Público do Pará, entre o Instituto Evandro Chagas (IEC) e a Promotoria de Justiça da I Região Agrária do Pará, foi realizada a apresentação dos resultados de avaliação das águas superficiais e sedimentos numa área de 840 km², localizada na região do dendê na microrregião do Baixo Tocantins.

A escolha da área investigada decorreu da apuração das denúncias constantes no relatório intitulado “Expansão do dendê na Amazônia Brasileira: elementos para uma análise dos impactos sobre a agricultura familiar no nordeste do Pará” (2013), elaborado pela Repórter Brasil, com apoio da Fase e da Fundação Heinrich Böll.

Segundo o IEC, foram coletadas amostras em 18 pontos de área localizada entre os municípios de São Domingos do Capim, Concórdia do Pará, Bujaru e Acará.

Segundo os resultados, foram identificadas áreas contaminadas em 14 pontos, verificando-se a presença de agrotóxicos utilizados na cultura do

dendê, bem como cianobactérias, provenientes de carga orgânica que pode ter relação com a quantidade de agrotóxicos utilizados na área.

A detecção destes compostos pode estar associada aos relatos das comunidades locais que se queixam de coceiras, erupções na pele e doenças em animais como galinhas e patos.

A investigação do Ministério Público continua e pode gerar uma ação contra empresas e o Estado. Diante desse cenário, a Repórter Brasil avançou em nova pesquisa na área, de modo a mapear os resultados provisórios obtidos pelas autoridades públicas envolvidas com as investigações. É este trabalho que é apresentado a seguir.

Os impactos da expansão do dendê

A expansão da produção de dendê no Estado do Pará – maior produtor do país – se intensifica depois de 2010, com o aumento dos investimentos trazido pelo Zoneamento Agroecológico do Dendê, articulado pelo governo federal.

Os problemas fundiários e ambientais advindos dos novos campos de dendê passaram a chamar atenção de autoridades públicas vinculadas ao Ministério Público do Pará e ao Ministério Público Federal.

Atualmente, dois promotores de Justiça – Eliane Moreira e Raimundo Moraes – e dois procuradores da República – Felício Pontes Jr. e Bruno Valente – investigam o polo de dendê paraense, com três principais focos:

- Conflitos fundiários que envolvem, sobretudo, comunidades quilombolas, excluídas do Zoneamento Agroecológico feito pela Embrapa;
- Contaminação ambiental, com as queixas de agricultores registradas pela Repórter Brasil no relatório de 2013, somando-se aos relatos de quilombolas e índios Tembê da Terra Turé-Mariquita;
- Problemas no licenciamento ambiental da produção, já que parte das plantações teriam sido enquadradas, indevidamente, como atividade de baixo impacto de acordo com a resolução número 107/2013 do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará.

Conflitos fundiários

As primeiras investigações ficaram a cargo da promotora de Justiça agrária de Castanhal, Eliane Moreira, e foram iniciadas em novembro de 2012 após um conflito com dois mortos e quatro feridos na comunidade quilombola Dezenove de Maçaranduba, na região do Alto Acará.

Apesar de não acusarem grandes empresas diretamente envolvidas no polo do dendê, os moradores do quilombo atribuíram o conflito ao aquecimento do mercado de terras na região, provocado justamente pelo início dos novos projetos.

As informações colhidas pelo MP do Pará no curso das investigações comprovam o contexto do conflito. Ao resumir o inquérito civil (nº 001/2012 – 8º Promotoria de Justiça Agrária) aberto para apurar as denúncias, a promotora Eliane Moreira confirmou os fatos.

Segundo ela, em relação à declaração dos quilombolas de que a disputa por terras na região se acirrou por conta dos valores pagos pelas empresas quando começaram a comprar terras para a produção em larga escala de dendê, verificou-se que, de fato, os valores pagos eram expressivos, a saber:

A) A fazenda Campo Alegre, com 1.500 hectares, foi vendida por Saulo de Sales Figueira à Biopalma por R\$ 1.500.000,00.

B) A fazenda São Jorge e fazenda Cachoeira, com 2.623 hectares, foram vendidas por Shigueo Takahashi à Vale S/A por R\$ 4.197.488,00.

C) A fazenda Paraíso, com 6.633,3701 hectares, foi vendida por José Armando Mendes para a Biopalma por R\$ 8.291.250,00.

A promotoria agrária apurou ainda que a Vale move, contra os quilombolas da comunidade Dezenove de Maçaranduba, ação de reintegração de posse com pedido de liminar por perdas e danos.

A fazenda São Jorge, de acordo com os quilombolas, incidente sobre o território do quilombo, foi comprada pela Vale, como vimos acima, por mais de R\$ 4 milhões.

Em agosto de 2012, a empresa ajuizou a ação contra os ocupantes na comarca de Acará, em seguida remetida para a Vara Agrária da comarca de Castanhal (Processo nº 0001229-77.2012.814.0076). A promotoria agrária se manifestou solicitando que nenhuma liminar fosse concedida sem realização de audiência e parecer do MP.

Ao analisar o Zoneamento Agroecológico feito pela Embrapa, o MP constatou a ausência, nos mapas produzidos, de todas as comunidades quilombolas da região – as terras indígenas foram localizadas.

No caso da comunidade quilombola Dezenove de Maçaranduba, o pedido de reconhecimento de domínio coletivo das terras é datado de fevereiro de 2010, anterior, portanto, ao zoneamento da Embrapa.

Já em 2011, o Instituto de Terras do Pará (Iterpa) havia realizado a vistoria básica da área solicitada pela Associação de Moradores e Agricultores Remanescentes de Quilombos do Alto Acará (Amarqualta). O inquérito civil do MP registra:

“É importante relatar que a equipe do Iterpa levantou informações sobre o histórico da área quilombola, verificando que a área teve origem com o português Domingos Martins, antigo senhor de escravos que capturava seus escravos em Pernambuco e trazia-os para o Alto Rio Acará, ainda vivem na localidade netos de escravos trazidos amarrados por Domingos. A equipe encontrou na localidade vestígios históricos do passado de escravidão: A pedra do moinho, o canal de escoamento de água do engenho, um dique construído pelos escravos para represar a água.” (fls. 73-76)

E mais:

“Na vistoria, foi feito o levantamento das coordenadas geográficas por GPS, sendo os limites indicados pelos quilombolas. Dentro deste limite existem três áreas inseridas no território quilombola: Fazenda Paraíso (atual Biopalma da Amazônia S.A.), Norte Indústria de Comércio de Madeira Ltda. e Edson Luiz Donatti, cujos imóveis são identificados pelos quilombolas como sendo da Biovale, Mapará e Carvalho Mendes respectivamente. O vigia da Norte Indústria de Comércio de Madeira Ltda. apresentou uma certidão em que esta empresa figura como proprietária da área.” (fls. 99-100)

A ausência das comunidades quilombolas no zoneamento é apontada

pelo MP como um dos problemas causadores dos conflitos fundiários.

Em outubro de 2014, cópia do inquérito do MP do Estado foi remetida ao Ministério Público Federal (MPF), que deve atuar junto à Embrapa e demais órgãos federais para ajustar o zoneamento, com a inclusão dos territórios quilombolas, seja por meio judicial ou extrajudicial.

Uma das propostas em estudo é uma varredura fundiária na região com observação e análise título a título confirmando a cadeia dominial.

Contaminação ambiental

Os relatos de doenças de pele e contaminação das águas na região de dendeicultura extensiva no Baixo Tocantins e Nordeste do Pará já são de conhecimento público desde o relatório anterior da Repórter Brasil.

Em junho de 2013, dentro do inquérito civil do MP do Estado do Pará sobre o dendê, a promotora de Justiça Eliane Moreira solicitou ao Instituto Evandro Chagas (IEC) o exame das águas da região para verificar a possível contaminação por agrotóxicos.

Com base nas informações da Agência de Defesa Agropecuária (Adepará) sobre os agrotóxicos utilizados na cultura da palma e na resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente que define os parâmetros de balneabilidade e potabilidade de águas doces, os técnicos do instituto coletaram e examinaram 18 amostras de águas superficiais e sedimentos de fundo em rios, igarapés e poços nos municípios de Concórdia do Pará e Bujaru.

Os técnicos não detectaram contaminação nas águas superficiais, mas os achados nos sedimentos de fundos dos corpos hídricos examinados mostraram resíduos de endosulfan em quase todos os pontos, apenas no período de chuvas, o que para os peritos do IEC demonstra que esse produto possivelmente está sendo carregado dos solos, por processos de lixiviação, se acumulando nos sedimentos de fundo.

Trata-se de uma substância proibida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária desde 2010 e totalmente banida do território brasileiro a partir de 2013.

Diz o relatório IEC no. 018/2011, emitido em 08/09/2014: “O endosulfan é um dos produtos listados pela Adepará entre os agrotóxicos utilizados na região na cultura do dendê.

A inserção antrópica do endosulfan, substância tóxica, nesses ambientes, pode trazer danos aos ecossistemas aquáticos e representar riscos a saúde da população que reside nesta região.

As populações da região utilizam os igarapés para lazer, contato

primário, e eventualmente para consumo humano após tratamento simplificado.”

A análise também identificou a presença de cianobactérias na maioria dos pontos estudados, com presença de espécies produtoras de toxinas nocivas ao homem. Em reunião com o MP, os técnicos responsáveis explicaram que a proliferação de cianobactérias pode estar associada ao uso de agrotóxicos.

Apesar de não ser conclusivo quanto à relação entre a contaminação e as empresas produtoras de dendê, o relatório do Evandro Chagas confirma os relatos das populações locais, e exige atenção e monitoramento sistemático das autoridades, sobretudo as envolvidas no planejamento e licenciamento ambiental da atividade.

As indicações do IEC são de monitoramento da área com coletas trimestrais de amostras de rios, igarapés e poços, organização de um estudo epidemiológico e laboratorial com as populações afetadas pela exposição ambiental e organização de laboratório clínico para atendimento dos indivíduos expostos a agrotóxicos e metais tóxicos.

Caso Temb x Biopalma

Em 2014, a contamina o ambiental, h  muito relatada pelas popula es, se tornou conflito direto entre  ndios Temb  da Terra Ind gena Tur -Mariquita e a Vale, por meio de sua subsidi ria Biopalma da Amaz nia, grande produtora de  leo de palma em Tom -A u, Nordeste do Par .

Em outubro, os  ndios, inconformados com os impactos ambientais que v m sofrendo, apreenderam oito carros e tratores da empresa, atrapalhando a produ o. Houve pedido de reintegra o de posse na Justi a Federal e o Minist rio P blico Federal (MPF) interveio, pedindo audi ncia entre as partes para solu o do conflito Processo (n  29245-40.2014.4.01.3900).

A investiga o do MPF sobre o conflito espec fico da Biopalma com os Temb  acompanha, desde 2012, a luta da comunidade para obter a es de compensa o e mitiga o do impacto ambiental causado pela empresa.

Em reuni es feitas tanto com a empresa quanto com a comunidade, o MPF registrou v rias den ncias de contamina o, com a morte de animais e peixes e a prolifera o de doen as. Em comunicado   sociedade, o MPF relata:

“Adultos e crian as sentem muita dor de cabe a, febre, diarreia e v mito. Est o dispostos a negociar e a ouvir as propostas da empresa. Os alimentos est o ficando contaminados. Antes ca avam nas  reas que s o hoje da empresa e hoje s o proibidos. A comunidade foi procurar a empresa para reivindicar saneamento e a empresa se recusou, disse que n o tinha nada a ver com isso. ‘Precisamos trabalhar juntos, precisamos de melhoria de vida, peixes e ca as mortas depois da aplica o do veneno, antes n s n o v amos isso’, diz um dos relatos. Em uma carta enviada esse ano pela comunidade   Biopalma, a empresa tamb m   acusada de n o respeitar a dist ncia do igarap  que corta a terra ind gena e de desviar  gua em excesso para suas planta es. ‘O imenso plantil (sic) de dend  est  fazendo com que as nascentes (sic) e os

igarapés sequem num tempo muito rápido’, dizem os índios. ‘Os igarapés estão em processo de desaparecimento, secando. A cultura do índio é também pular na água, não apenas no chuveiro, como vamos fazer?’, perguntam.”

Em novembro de 2014, o MPF foi à Justiça Federal pedir perícia científica também na região de Tomé-Açu, para verificar as denúncias dos índios Tembé.

A perícia, de acordo com o pedido do procurador da República Felício Pontes Jr., deve investigar e diagnosticar os impactos da cultura do dendê no solo, flora, fauna, recursos hídricos e ao ar na região.

A verificação, pelo pedido do MPF, deve incluir exames clínicos nos moradores da TI Turé-Mariquita (Processo nº 0033930-90.2014.4.01.3900).

Segurança alimentar

O impacto da monocultura do dendê sobre a segurança alimentar na região provoca debates acalorados, já que uma das grandes regiões produtoras de farinha de mandioca – base da alimentação dos paraenses do campo e das cidades – é justamente onde se expandem as plantações de dendê, como já observado pelo relatório da Repórter Brasil de 2013. Os aumentos significativos dos preços da farinha de mandioca a partir de 2012 trouxeram o tema para as mesas dos paraenses.

Dentro do inquérito civil do MP do Pará, a Agropalma, uma das maiores produtoras, apresentou estudo que sustenta que as altas de preço observadas em 2012 foram provocadas pela seca no Nordeste brasileiro e pelo aumento da exportação de fécula de mandioca, e não pela expansão da lavoura de palma.

Apesar de ainda controversa a relação direta entre o preço da farinha e a expansão do dendê, é pacífico entre os estudiosos do tema que a maneira como foram planejados e concedidos os incentivos públicos à dendeicultura pode colocar em risco a soberania alimentar da população regional.

Uma das soluções em estudo para o problema da segurança alimentar é fiscalizar o cumprimento, pelas prefeituras incluídas no zoneamento do dendê, da exigência de compra de produtos da agricultura familiar, territórios quilombolas e terras indígenas para merenda escolar.

De acordo com levantamento preliminar do MP do Pará, apenas 50 municípios dos 144 do estado prestaram informações sobre essa obrigação na última prestação de contas ao Fundo Nacional pelo Desenvolvimento da Educação. O tema será objeto de um procedimento investigatório específico do Ministério Público do Estado.

Ajuste de conduta

Em setembro de 2013, Ima Vieira e Alex Lees, pesquisadores do Museu Paraense “Emilio Goeldi”, publicaram nota técnica na revista Nature alertando para uma “falha de detalhamento nas resoluções dos Conselhos de Meio Ambiente estaduais ou federal sobre as culturas consideradas de baixo impacto ambiental”.

Objeto concreto da preocupação dos cientistas é a resolução no. 107/2013 do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará, que definiu critérios para enquadramento de obras ou atividades econômicas de baixo potencial poluidor ou baixo impacto ambiental, passíveis de dispensa de licenciamento ambiental.

Por não definir com exatidão quais culturas agrossilvopastoris de ciclo longo poderiam ser enquadradas na categoria, a resolução pode ter atrasado ainda mais a regularização ambiental da dendeicultura.

“A falta de detalhamento de quais espécies de ciclo longo podem ser consideradas de baixo impacto na resolução, pode gerar um erro caro para o ambiente e o sistema produtivo da agricultura familiar no Brasil, especialmente na Amazônia. Plantações de espécies exóticas (mesmo misturadas com espécies nativas) estariam entre as medidas em discussão nos Coemas. O cultivo do dendê, que tem sido proposto como uma opção potencial "sustentável", pode passar a ser considerado de "baixo impacto" para uso em agroecossistemas familiares e, portanto, também para a restauração das Áreas de Preservação Permanente (APP)” – aponta nota divulgada pelo próprio museu.

A possibilidade que isso aconteça tem alarmado os pesquisadores. Um crescente corpo de pesquisa de todo o trópico tem recolhido dados que demonstram que as plantações de dendê não podem ser consideradas como tendo um baixo impacto ambiental, pois eles hospedam poucas espécies nativas de flora e fauna, e exigem agroquímicos substanciais, além de enorme quantidade de água.

A resolução do Coema chegou a ser anunciada pelo governo do Estado

do Pará como vantagem competitiva. Em seu site de notícias na internet, o governo comemorou:

“O formulário do cadastro de dispensa de licenciamento ambiental para a agricultura familiar da palma já está disponível no site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema). O documento finaliza o processo que autoriza os agricultores familiares a cultivarem o dendê como atividade dispensada e de pequeno impacto ambiental. Essa conquista é resultado do esforço realizado pela Câmara Setorial da Palma, na qual estão inseridas a Secretaria de Estado de Agricultura (Sagri), a Associação Brasileira de Produtores de Óleo de Palma (Abrapalma) e a Federação da Agricultura e Pecuária do Pará (Faepa), visando a desburocratização do licenciamento para o pequeno agricultor. A Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) para atividades e empreendimentos de pequeno impacto foi aprovada pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente no dia 12 de março deste ano. Dentre as atividades dispensadas estão a agrossilvopastoril e as culturas de ciclo longo, como o dendê.”

Mas a preocupação dos cientistas do Museu Goeldi era também a preocupação dos promotores de Justiça Eliane Moreira e Raimundo Moraes, e do procurador da República Felício Pontes Jr., que enviaram recomendação à Secretaria de Meio Ambiente (Sema) do Pará para que revisasse a resolução 107/2013 do Coema

Essa resolução entendia como isentas de licenciamento ambiental todas as atividades agrossilvopastoris desenvolvidas em até quatro módulos fiscais. Isso, como já dito, poderia isentar o plantio do dendê em larga escala incentivado dentro das pequenas propriedades, mas não pode se confundir com agricultura familiar por se tratar de monocultura extensiva. A Sema concordou em revisar a resolução.

No decurso das investigações, chamou atenção dos membros do Ministério Público o fato de que não existe um órgão responsável pelo acompanhamento e monitoramento da dendeicultura no Estado que é o maior produtor do país.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e outros responsáveis pela política pública de incentivo à dendeicultura alegam que se trata de atividade monitorada pela Embrapa. Mas, em reunião com a empresa, a promotora Eliane Moreira foi informada que não existe nenhum monitoramento e que a participação da Embrapa se encerrou com a

elaboração do mapa do Zoneamento Agroecológico.

“Perante tal circunstância, o MP tem feito um esforço para realizar um termo de ajustamento de conduta para o setor, a fim de abordar temas como ausência de licença ambiental, sobreposição em territórios tradicionais, questões trabalhistas, problemas com agrotóxicos, entre outros.

Neste momento, estamos trabalhando numa minuta de proposta, cujos itens serão disponibilizados em consulta pública para que sejam estabelecidos parâmetros de sustentabilidade para a atividade da palma de dendê no Estado do Pará”, afirma a promotora.

No segundo semestre de 2014, a investigação iniciada pela Promotoria de Justiça Agrária de Castanhal foi desmembrada em várias investigações e atuações que envolvem tanto MP do Pará quanto o MPF no Estado.

Expediente

Repórter Brasil – Organização de Comunicação e Projetos Sociais

_Coordenação geral

Leonardo Sakamoto

_Centro de Monitoramento de Commodities e Agrocombustíveis

Marcel Gomes

_Pesquisa e texto

Helena Palmquist

_Suporte Financeiro

Fabiana Garcia

_Suporte Administrativo

Marília Ramos

_O relatório “Dendê na mira da lei” é uma realização do Centro de Monitoramento de Commodities e Agrocombustíveis da Repórter Brasil, em parceria com Sigrid Rausing Trust e Fundação Heinrich Böll

Endereços para correspondência

_biobr@reporterbrasil.org.br

_http://twitter.com/reporterb

_http://www.facebook.com/ONGReporterBrasil

_Rua Bruxelas, 169, São Paulo - SP, CEP 01259-020

_Telefones: (+55 11) 2506-6570, 2506-6562, 2506-6576 e 2506-6574

Trechos do relatório podem ser reproduzidos desde que citada a fonte